


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
LEUDO RICARDO PRADO
PINHEIRO:64873501334
501334
Assinado de forma digital por LEUDO RICARDO PRADO PINHEIRO:64873501334 Dados: 2023.12.15 10:24:22 -03'00'
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2023-PMP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.070/2023
PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 1021/2023
Folhas 655
Rubrica A

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com sede à **Praça José Sarney, nº 560, Centro – PINHEIRO – MA**, inscrito no CNPJ nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela **Secretária Municipal, Senhora Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira**, brasileira, portadora do CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente e domiciliada nesta cidade, enquanto **ÓRGÃO GERENCIADOR** considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2023**, processo administrativo n.º 7.070, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MATERIAL LATERÍTICO PIÇARRA EM VIAS URBANAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO – MA.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BENEFICIÁRIO DA ATA: ECOMAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	
CNPJ: 13.156.596/0001-65	FONE: (98) 8553-7996
ENDEREÇO: RUA A /MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA, 16. BEQUIMÃO - CEP: 65.061-310 – SÃO LUÍS – MA	
E-MAIL: LEUDO@HOTMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL: LEUDO RICARDO PRADO PINHEIRO	
CPF Nº: 648.735.013-34	CNH nº 06005932568

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO RS			PREÇO TOTAL RS
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								RS 3.454,36
1.1	COMP-01PIN	TAXA DO CREA (ART CREA-MA)	PRÓPRIA	UND	1,00	233,94	56,68	290,62	RS 290,62
1.2	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	6,00	424,45	102,84	527,29	RS 3.163,74
2	DESMATAMENTO								RS 59.473,37
2.1	S02491	Desmatamento, destocamento e limpeza mecanizada de terreno c/árvores de diâm. até 0,15m	ORSE	m2	76.247,92	0,63	0,15	0,78	RS 59.473,37
3	TERRAPLANAGEM								RS 1.103.967,26
3.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR	SINAPI	M3	56.788,44	10,86	2,63	13,49	RS 766.076,05


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

LEUDO RICARDO PRADO
 PINHEIRO:64873
 501334

Assinado de forma digital por LEUDO RICARDO PRADO
 PINHEIRO:64873501334
 Dados: 2023.12.15 10:24:44 -03'00'

PREFEITURA DE PINHEIRO
 PROC. 7.020/2023
 Folhas 656
 Rubrica A

		TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021							
3.2	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	56.788,44	3,74	0,90	4,64	R\$ 263.498,36
3.3	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 11/2019	SINAPI	M3	56.788,44	1,06	0,25	1,31	R\$ 74.392,85
4	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO								R\$ 26.077,24
4.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	227.153,76	0,07	0,01	0,08	R\$ 18.172,30
4.2	INS-00281426	ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS	PRÓPRIA	M	13.629,21	0,47	0,11	0,58	R\$ 7.904,94
5	REVESTIMENTO PRIMÁRIO								R\$ 3.643.227,75
5.1	C3160	DESMATAMENTO DE JAZIDA	SEINFRA	M2	68.146,10	0,31	0,07	0,38	R\$ 25.895,51
5.2	C3163	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL ADICIONAL DE JAZIDA P/ RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE/REVESTIMENTO PRIMÁRIO	SEINFRA	M3	40.887,67	3,95	0,95	4,90	R\$ 200.349,58
5.3	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	981.304,11	2,61	0,63	3,24	R\$ 3.179.425,31
5.4	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 11/2019	SINAPI	M3	40.887,67	1,06	0,25	1,31	R\$ 53.562,84
5.5	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	SEINFRA	M3	40.887,67	3,63	0,87	4,50	R\$ 183.994,51
VALOR BDI TOTAL:									R\$ 938.171,26
VALOR ORÇAMENTO:									R\$ 3.898.028,72
VALOR TOTAL: R\$ 4.836.199,98									
Quatro Milhões Oitocentos e Trinta e Seis Mil Cento e Noventa e Nove reais e Noventa e Oito centavos									

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

LEUDO RICARDO PRADO
PINHEIRO:64873501334
501334

Assinado de forma digital por LEUDO RICARDO PRADO
RICARDO PRADO
PINHEIRO:64873501334
Dados: 2023.12.15 10:25:04 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 7.070/2023
Folhas 657
Rubrica 1

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011

– P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado

Ata de Registro de Preços nº 029/2023-PMP

Pág. 3/5



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC 7.070/2023
Folhas 658
Rubrica

por despacho da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

681. por razão de interesse público; ou

682. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS


8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto municipal nº 33/2022.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pinheiro – MA, 14 de dezembro de 2023.


Patrícia H. Ramos da Costa Oliveira
Sec. Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças
Portaria 073/2022

Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Órgão Gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

LEUDO RICARDO
PRADO
PINHEIRO:64873501334

Assinado de forma digital por
LEUDO RICARDO PRADO
PINHEIRO:64873501334
Dados: 2023.12.15 10:25:41
-03'00'

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 7.070/2013
Folha 659
Rubrica 4

ECOMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Leudo Ricardo Prado Pinheiro
Empresa Beneficiária



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHEIRO
AQUI TEM TRABALHO!



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 234 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....01 e 33

ATAS

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA e Outras... 08

AVISOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 11

COMUNICAÇÕES

Agropecuária JMW Ltda e Outras..... 20

CONCLUDENTES

Cognitivos Centro Educacional - Colégio Dr. Mattos Serrão
 Olho d'Água das Cunhãs - MA..... 22

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 23

CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outro 27

CONVOCAÇÃO

Maranhão Parcerias - MA..... 28

DESCISÃO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH 28

DECLARAÇÃO

Renato Papini Uchôa Oiticica 28

ERRATAS

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH
 e Outra..... 29

ESTATUTO

Instituto Construindo Sorrisos 29

NOTIFICAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde e Outras 30

PORTARIA

Defensoria do Pública Estado..... 30

TERMOS DE ADESÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA..... 31

TERMOS DE RECONHECIMENTO

Secretaria de Estado da Educação 32

TERMO DE REVOGAÇÃO

Agência Executiva Metropolitana - AGEM 32

TERMO DE RESCISÃO

Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA..... 33

TERMO: 30/04/2024; DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, portadora da cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2023. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO. DO CONTRATO Nº. 011/2020 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 202014/2023 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **CINZEL ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.059.768/0001-42, com sede na Rua São Miguel, nº 1080, Bairro de Afogados, CEP: nº 51.110-131, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco/PE, neste ato representada pelo PROCURADOR o Sr. **SÉRGIO DINIZ DE GODOY MENDONÇA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 1278157 SSP/PE, e inscrita no CPF (MF) sob nº 215.287.304-10, residente e domiciliado à Praça Fleming, nº 783, apt, 801, Edifício Ilha de Santo Aleixo, no bairro Jaqueira na cidade de Recife/PE. **DO OBJETO DO CONTRATO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CAPACIDADE DE 131 LEITOS, DEMONINADO “HOSPITAL DA REGIÃO TOCANTINA”, EM IMPERATRIZ -MA. CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 011/2020 – UGCC/SINFRA tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 566 (quinhentos e sessenta e seis) dias, contados a partir do dia 13/12/2023 a 30/06/2025, e prazo de vigência por 564 (quinhentos e sessenta e quatro) dias, contados a partir do dia 15/02/2024 a 31/08/2025. O mesmo é resultante da licitação na modalidade Concorrência nº 002/2020 – CSL/SINFRA, Tipo Menor Preço, sob Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, Adjudicação nº. 004/2020-CSL/SINFRA e Homologação datada de 19/11/2020, submetendo-se às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2023. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 18 de dezembro de 2023. **ASSINATURAS:** MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e SÉRGIO DINIZ DE GODOY MENDONÇA, portador da Cédula de Identidade nº 1278157 SSP/PE, e inscrita no CPF (MF) sob nº 215.287.304-10, na condição de representante da empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 021/2023/SES. REF.: Processo nº 48383/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 02.973.240/0001-06, e FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO, inscrito no CNPJ Nº 05.292.982/0001-56; OBJETO: prorrogação de Convênio nº 021/2023/SES por 4 (quatro) meses, a partir de 31/12/2023; TÉRMINO DA VIGÊNCIA POR ESTE



presa para Locação de Veículos Pesados, e Locação de Máquinas Pesadas, para atender as necessidades da SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES; BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93; ESTE ADITIVO VISA ALTERAR A CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO O valor inicial do contrato era de **R\$ 831.955,00 (oitocentos e trinta e um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)**, o valor deste primeiro termo de ADITIVO é de **R\$ 207.988,55 (duzentos e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, fica alterado o valor total do contrato com acréscimo de 25% para **R\$ 1.039.943,55 (um milhão, trinta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, de acordo com Art. 65, inciso II, alínea d, § 1º da Lei Federal 8.666/93.; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 04/12/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; Senador La Rocque-MA, 05 de dezembro de 2023. Marcos Jose Ribeiro Lucio – Secretária Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001. Número do Contrato: 1.004/2023. Nº Processo Administrativo nº 17044/2023. Tomada de Preços nº 004/2023. Contratante: Município de Sucupira do Norte/MA. Contratado: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na Av. Daniel de La Touche, S/N, Sala 117, Cond. Via La Touche Center, Cohajap, na Cidade de São Luís, Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 21.185.927/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Lindomar Pereira de Sá, Sócio Administrador, portador do CPF nº 089.056.573-20 e do RG nº 000010075593 SSPMA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 1.004/2023, cujo objeto é Construção de Quadra coberta com vestiário (modelo 2 FNDE), Zona Rural, Povoado Feira da Várzea, Município de Sucupira do Norte-MA, por igual período 06 (Seis) dias. Vigência: 20 de dezembro de 2023 a 20 de junho de 2024, conforme cláusula quarta do contrato. Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2023. Silvana Alves de Araújo Lima, Secretária Municipal de Educação.

ATAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP-CLCONT - 1182023, FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 28.742.388/0001-15, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42185/2023 – TJMA; PE (SRP) 42/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes diversos, classificados como utilitários (quadro branco, flanelógrafo, carrinho p/ transporte de processos, cadeira de rodas comum, cadeira de rodas p/ escada,

escada em metal – 3 degraus e fragmentadora) para atender às necessidades de diversos setores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão nos exercícios de 2023/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 38.136/2023; ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; EMPRESA: SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA; DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada, por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a contar de sua publicação; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 19/12/2023; VALOR TOTAL REGISTRADO – R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); ASSINATURAS: Keila Fonseca da Silva, Diretora Administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão, Carlos Anderson dos Santos Ferreira - Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão e Shâmia Valênia de Sousa Ferreira - Representante Legal.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o extrato das Atas de Registro de Preços oriundas do processo adm. nº 0568/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de informática do tipo permanente e consumo.

ATA SRP nº 032/2023-DPE, firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a empresa: JMF COMERCIO VAREJISTA DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 36.551.726/0001-60. Vencedora do grupo 01 no valor de R\$ 53.834,00. Data da Assinatura: 15/12/2023.

ATA SRP nº 033/2023-DPE, firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a empresa G. PARTNER TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 18.516.766/0001-99. Vencedora do grupo 02 no valor de R\$ 399.350,00. Data da Assinatura: 15/12/2023.

ATA SRP nº 034/2023-DPE, firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a empresa GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA CNPJ: 23.262.384/0001-16. Vencedora do grupo 03 no valor de R\$ 16.545,00. Data da Assinatura: 18/12/2023.

ATA SRP nº 035/2023-DPE, firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a empresa K G M COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 30.066.753/0001-60. Vencedora do grupo 04 no valor de R\$ 28.218,00. Data da Assinatura: 18/12/2023.

ATA SRP nº 036/2023-DPE, firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 04.602.789/0001-01. Vencedora para o item 25 no valor de R\$ 256.400,00. Data da Assinatura: 19/12/2023. Vigência: 12 meses com eficácia após a sua publicação na Imprensa Oficial. O inteiro teor da(s) ata(s) está disponibilizada no sítio: <https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes>. São Luís-MA, em 19/12/2023. CPL/DPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023-PMP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.070/2023; O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com sede à Praça José Sarney, nº 560, Centro – PINHEIRO – MA, inscrito no CNPJ nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Secretária Municipal, Senhora Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, portadora do CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente e domiciliada nesta cidade, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2023, processo administrativo nº. 7.070, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MATERIAL LATERÍTICO PIÇARRA EM VIAS URBANAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO – MA.

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



QUINTA - FEIRA, 21 - DEZEMBRO - 2023

9

BENEFICIÁRIO DA ATA: ECOMAX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	
CNPJ: 13.156.596/0001-65	FONE: (98) 8553-7996
ENDEREÇO: RUA A /MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA, 16. BEQUIMÃO - CEP: 65.061-310 – SÃO LUÍS – MA	
E-MAIL: LEUDO@HOTMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL: LEUDO RICARDO PRADO PINHEIRO	
CPF Nº: 648.735.013-34	CNH nº 06005932568

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								RS 3.454,36
1.1	COMP-01PIN	TAXA DO CREA (ART CREA-MA)	PRÓPRIA	UND	1,00	233,94	56,68	290,62	RS 290,62
1.2	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	6,00	424,45	102,84	527,29	RS 3.163,74
2	DESMATAMENTO								RS 59.473,37
2.1	S02491	Desmatamento, destocamento e limpeza mecanizada de terreno c/ árvores de diâm. até 0,15m	ORSE	m2	76.247,92	0,63	0,15	0,78	RS 59.473,37
3	TERRAPLANAGEM								RS 1.103.967,26
3.1	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	SINAPI	M3	56.788,44	10,86	2,63	13,49	RS 766.076,05
3.2	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	SEINFRA	M3	56.788,44	3,74	0,90	4,64	RS 263.498,36
3.3	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 11/2019	SINAPI	M3	56.788,44	1,06	0,25	1,31	RS 74.392,85
4	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO								RS 26.077,24
4.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	227.153,76	0,07	0,01	0,08	RS 18.172,30
4.2	INS-00281426	ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS	PRÓPRIA	M	13.629,21	0,47	0,11	0,58	RS 7.904,94
5	REVESTIMENTO PRIMÁRIO								RS 3.643.227,75
5.1	C3160	DESMATAMENTO DE JAZIDA	SEINFRA	M2	68.146,10	0,31	0,07	0,38	RS 25.895,51
5.2	C3163	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL ADICIONAL DE JAZIDA P/ RECOMPOSIÇÃO DE SUB-BASE/BASE/REVESTIMENTO PRIMÁRIO	SEINFRA	M3	40.887,67	3,95	0,95	4,90	RS 200.349,58

10 QUINTA - FEIRA, 21 - DEZEMBRO - 2023  **D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

5.3	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	981.304,11	2,61	0,63	3,24	RS 3.179.425,31
5.4	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 11/2019	SINAPI	M3	40.887,67	1,06	0,25	1,31	RS 53.562,84
5.5	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERRISOS 95% P.N	SEINFRA	M3	40.887,67	3,63	0,87	4,50	RS 183.994,51
VALOR BDI TOTAL:									RS 938.171,26
VALOR ORÇAMENTO:									RS 3.898.028,72
VALOR TOTAL: R\$ 4.836.199,98									
Quatro Milhões Oitocentos e Trinta e Seis Mil Cento e Noventa e Nove reais e Noventa e Oito centavos									

A íntegra da ata se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA: www.pinheiro.ma.gov.br ou solicitada pelo e-mail: cp11-pinheiro@outlook.com. Pinheiro - MA, 14 de dezembro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - Órgão Gerenciador; ECOMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Leudo Ricardo Prado Pinheiro - Empresa Beneficiária.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADM. 7.869/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023-SRP; O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com sede à Praça José Sarney, nº 560, Centro - PINHEIRO - MA, inscrito no CNPJ nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Secretária Municipal, Senhora Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, portadora do CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente e domiciliada nesta cidade, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023-SRP, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de uma motoniveladora para o município de Pinheiro-MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, a teor do disposto na Lei Federal nº10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

Nome empresarial: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº: 46.135.499/0001-45
Endereço: Av. Comércio nº 25, Vl. Maria José, Goiânia/GO; CEP: 74815-457.
(DDD) Telefone: (62) 9 9865-4475
E-mail: temporarioforza@gmail.com
Representante legal: Leidimar Trigueiro
CPF nº: 009.099.071-45
RG nº 4220416 SPTC-GO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR GLOBAL
1	Motoniveladora nova, 0 km, com as seguintes características mínimas: fabricação nacional, ano de fabricação 2023, chassi articulado, equipada com motor 6 cilindros turbo alimentado, com potência mínima de 170 hp, freio em banho de óleo, freio de estacionamento, cabine fechada, ripper traseiro com mínimo 3 dentes, transmissão com no mínimo 6 velocidades a frente e no mínimo 3 a ré, equipado, com peso operacional de no mínimo 15.000 kg, tanque de combustível com no mínimo 240l, lâmina de 3,650 mm de comprimento mínimo e 610mm de altura, e espessura mínima de 22mm, pneus 17,5x25- 12 lonas, faróis de trabalho noturno, luzes, bem como todos os equipamento de segurança e tráfego, conforme normas do detran/contran. Garantia mínima de 01 (um) ano ou 1.000 horas. Assistência autorizada pelo fabricante e que é representante autorizado para comercializar o equipamento para o estado do maranhão. O bem deverá ser entregue na prefeitura de pinheiro/ma, com frete incluso no preço de venda da máquina no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis. Garantia total do bem com fornecimento de todas as revisões na sede do município de pinheiro/ma, com todo o custo incluído no preço da máquina, inclusive deslocamento, mão-de-obra, peças e óleos. A fornecedora deverá proporcionar curso/treinamento para os operadores da máquina, no município contratante, com todos os custos incluídos no preço do bem.	Und.	01	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 900.000,00	

A íntegra da ata se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA: www.pinheiro.ma.gov.br ou solicitada pelo e-mail: cp11-pinheiro@outlook.com. PINHEIRO/MA, 14 de dezembro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - Órgão Gerenciador; FORZA DISTRIBUIDORA LTDA - Leidimar Trigueiro - Empresa Beneficiária.